



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 09/08/2024
Código Identificador nº C7A927BE

Portaria nº 84/2024

26 de julho de 2024

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS DE TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, nos termos do item 1.6, do Edital nº 001/2022, o Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Sanharó - PE, o prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de homologação da classificação final, podendo ser prorrogável uma vez por igual período a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Sanharó/PE;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado por meio do Decreto nº. 029/2022, de 24 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais dois anos, a contar de 24 de agosto de 2024, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Sanharó - PE, regido pelo Edital n. 001/2022, cuja homologação ocorreu em 24 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 26 de julho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó - PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

